



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.748, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

***Prorroga Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família.***

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária **Rosani Maris de Souza**, nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Decreto nº 3.466/2003. O período se estende do dia 2 de setembro de 2024 até 1º de outubro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 02/09/24, Edição 1517, Página(s) 3.